Congonhas, 19 de Maio de 2025.

Ofício nº 005/CMC/GABKATE/25

Prefeito: Anderson Costa Cabido

Secretaria Municipal de Administração

A/C Ana Flávia Matias de Araújo

Assunto:

Eventual implantação de previdência privada para os servidores públicos municipais.

Sra. Secretária Municipal de Administração

Os vereadores que este subscrevem, no exercício de suas prerrogativas legais e em atenção às demandas recebidas dos servidores do município de Congonhas sobre a possibilidade ou intenção da Prefeitura de implantar um regime de previdência complementar (previdência privada) para os servidores públicos municipais.

Considerando a relevância do tema e seu impacto direto sobre a valorização dos servidores e a qualidade do serviço público, solicitamos que as informações e análises sobre tais pontos sejam encaminhadas a este gabinete o mais breve possível.

Certos de contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

Heli Nascimento Faustino
Vereador

Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 1345/2025
Data: 19/05/2025 - Horário: 12:17
Legislativo

Justificativa

Atendendo às reiteradas demandas apresentadas pela categoria dos profissionais da educação, vimos, por meio deste, solicitar informações quanto à existência de estudos ou projetos em andamento visando à reformulação do Plano de Cargos e Salários desses profissionais, com especial atenção à possibilidade de melhorias salariais.

A relevância do tema é inquestionável, tendo em vista os possíveis impactos sobre a segurança previdenciária dos servidores, bem como sobre a estrutura financeira e administrativa do regime próprio de previdência do município. Qualquer mudança nesse sentido demanda amplo debate, análise técnica aprofundada e diálogo com as categorias envolvidas, a fim de garantir a transparência, o equilíbrio atuarial e a valorização dos servidores.

Por fim, diante do cenário de reformas no sistema previdenciário e da busca por sustentabilidade financeira à longo prazo, é pertinente questionar se o município tem a intenção de implantar um regime de previdência complementar (previdência privada) para os servidores públicos municipais. A adesão voluntária a este tipo de regime poderia ser uma alternativa adicional de segurança financeira para os servidores, especialmente em face das alterações nos regimes próprios de previdência social.

Certos de poder contar com a habitual atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

Heli Nascimento Faustino
Vereador

Eduardo Ladislau Marques
Vereador